



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 830
Ent. 1350

SUA COMUNICAÇÃO DE
06.03.2018

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º 819

DATA
- 5 ABR. 2018

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 1294/XIII/3ª de 6 de março de 2018 do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português (Deputado Paulo Sá) - Inundação no Palácio da Justiça de Loulé.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta n.º 1294/XIII/3ª de 6 de março de 2018 do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português (Deputado Paulo Sá) - Inundação no Palácio da Justiça de Loulé.

O Senhor Deputado Paulo Sá colocou à Senhora Ministra da Justiça as seguintes questões:

1. *«Como justifica o Governo que, perante os alertas da proteção Civil de chuva intensa e risco de inundações, não tenham sido acauteladas as medidas adequadas para proteger o Palácio da Justiça de Loulé da intempérie?»*
2. *«Em algum momento esteve em causa a segurança e integridade física dos trabalhadores e utentes do Palácio da Justiça de Loulé?»*
3. *«Que medidas foram tomadas para minimizar os inconvenientes causados aos utentes dos serviços que funcionam no Palácio da Justiça de Loulé?»*
4. *«Já foram avaliados os prejuízos causados pelas inundações no próprio edifício, no mobiliário e no equipamento? Qual o montante global desses prejuízos?»*
5. *«Os arquivos foram afetados? Foram danificados ou destruídos documentos?»*
6. *«Os problemas estruturais do edifício do Palácio da Justiça (que originaram o abatimento do piso e a existência de profundas fendas nas paredes e tetos do rés-do-chão), cuja existência a delegação do PCP pode comprovar na sua visita em julho de 2013, já foram completamente resolvidos? Em caso negativo, quando serão resolvidos?»*

1. Face à deterioração da cobertura do edifício - que causava infiltrações -, o MJ promoveu a empreitada para a sua reparação e substituição, tendo a consignação tido lugar em 29 de dezembro de 2017.

Foi aprovado um plano, apresentado pelo empreiteiro, que previa a remoção da cobertura existente e a colocação de nova cobertura nos dias 22 e 23 de fevereiro.

O procedimento previa que a remoção e reposição das novas chapas de cobertura fosse efetuada faseadamente, por pequenos troços, de forma a impedir que, em qualquer momento, houvesse entrada de águas devido a eventual ocorrência de chuvas.

Previo-se, igualmente, no caderno de encargos a utilização de pré-coberturas, resguardos ou lonas, com função de proteger as pequenas áreas que, em cada momento, ainda não estivessem protegidas.



Verificou-se que tal não veio a ser cumprido, uma vez que o empreiteiro procedeu à remoção total da cobertura existente, sem ter em obra nessa data, as chapas que deveriam ser colocadas.

Apesar do trabalho de remoção ter sido executado nas datas previstas as novas chapas só entraram em obra no dia 27 de fevereiro.

Para colmatar esta falha, o empreiteiro colocou mangas plásticas na cobertura, solução que se veio a verificar inadequada, não correspondendo ao contratado e acordado, revelando-se insuficiente.

Constatou-se, assim, que não foram tomadas as medidas adequadas para proteção do edifício nem cumprido o estabelecido no caderno de encargos, pelo que a responsabilidade pelo sucedido é do empreiteiro, a quem cabe reparar integralmente os danos ocorridos.

2. Em nenhum momento esteve em causa a segurança e a integridade física dos trabalhadores e utentes do Palácio da Justiça de Loulé.

3. O Tribunal foi encerrado, tendo-se procedido à deslocalização de parte dos Serviços para o edifício do Tribunal Administrativo e Fiscal e executadas reparações, ainda que de modo provisório, que permitiram colocar em condições de funcionamento quer as secretarias quer as salas de audiência. Todas estas medidas foram acordadas com os órgãos de gestão da comarca. Estão em curso as reparações definitivas nos gabinetes e salas de audiência, encontrando-se igualmente em preparação um procedimento que permitirá a reabilitação, a título definitivo, nas próximas férias judiciais, de todas as secretarias do Tribunal.

4. Os prejuízos não foram avaliados considerando que a responsabilidade pela sua reparação é do empreiteiro, devendo os respetivos custos serem suportados por este ou através do respetivo seguro.

5. O Ministério da Justiça não tem conhecimento de danificação/destruição de documentos ou de processos. Foi, aliás, comunicado na visita da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça ao Palácio da Justiça de Loulé, que todos os processos foram salvaguardados.

6. Já foi finalizada a reparação dos pavimentos abatidos. Este problema, que nada tem a ver com a situação atual referente à cobertura, está ultrapassado e não condiciona a ocupação dos espaços do piso térreo.